

**Requerimento: 106 / 2022**

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que seja informado a este Vereador, o motivo pelo qual o Projeto Galpão Solidário, instituído por meio da LEI Nº 1.268, DE 13 DE MAIO DE 2021, não está sendo colocado em prática.

Justificativa

Considerando que o desenvolvimento dessa Lei será bem eficaz tanto para as pessoas que podem fazer as doações, quanto para as pessoas que estão precisando. O que vemos é que falta dar mais publicidade dessa Lei e do Programa “Sua sobra minha obra”.

**Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2022**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

